



Autor: Prefeitura Municipal  
 Projeto de lei nº 40/84  
 Processo nº 46/84

061

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 3.066

De 23 de abril de 1984

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 16 de abril de 1984, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional, no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), suplementar a Dotação Orçamentária vigente e abaixo especificada :-

01	GABINETE DO PREFEITO	
01.00	G A B I N E T E	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3132	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
03.07.0202.004	Comissão Municipal de Turismo	5.000.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do EXCESSO DE ARRECAÇÃO, a ser apurado na Receita Geral do Município, considerando-se a tendência do exercício (Lei Federal nº 4320/64 - artigo, 43 - parágrafo 1º - inciso II e parágrafo 3º). . . . . Cr\$ 5.000.000,00

Artigo 3º - Esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 ( vinte e três ) de abril de 1984 ( mil novecentos e oitenta e quatro ).-

CLODOALDO MEDINA  
 -Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

JOSÉ MARIA BRANDÃO  
 -Diretor do Departamento da Administração-

Registrada às fls. nºs. 185 do livro competente nº 20.-

PROCESSO Nº 2671/83 - "PC"